

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, aonde eu Oficial de Justiça infra-assinado, me dirigi na Rua Padre Adauberto s/nº, Loteamento Residencial Parque das Araucárias, na cidade de Pinhalão, em cumprimento ao respeitável MANDADO, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 2033-97.2022.8.16.0089**, da Vara Cível da Comarca de IBAITI-PR, em que são partes como Exequente: **CLEBER MOURA DE ALMEIDA e Requerida: ANA PAULA GUIMARÃES**, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** determinada no seguinte bem imóvel:

“Um imóvel urbano, situado na cidade de Pinhalão, nesta Comarca, de frente para a Rua Padre Adauberto, medindo e confrontando: DOZE METROS (12,00m.) de frente para a Rua Padre Adauberto; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à direita com o lote nº 06 e 07 desta quadra; VINTE E CINCO METROS (25,00m.) à esquerda com o lote nº 04 desta quadra; e, finalmente DOZE METROS (12,00m.) aos fundos com o lote nº 12 desta quadra: Obs.: De quem da rua olha para o imóvel; totalizando uma área com TREZENTOS METROS QUADRADOS (300,00m<sup>2</sup>). Denominado LOTE 05. Tudo conforme MATRÍCULA Nº 11.223 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Tomazina-PR”.

**OBSERVAÇÕES:** O mercado imobiliário atualmente encontra-se em recuperação. Considerando que o imóvel está localizado na zona urbana da cidade de PINHALÃO-PR. Está próximo do centro da cidade. Rua em declive, calçamento em pedras irregulares, contendo abastecimento de água e energia elétrica, não possui esgoto sanitário. Loteamento bastante valorizado, com dezenas de construções. Considerando as características, localização, contendo como benfeitoria uma escada em concreto armado que dá acesso ao pavimento superior de um Hotel construído nos lotes 06 e 07. VER FOTOS EM ANEXO. Também, consulta realizada na Prefeitura Municipal de Pinhalão e pesquisa junto a pessoas acostumadas a comercializar imóveis naquela região:

**AVALIO O TERRENO acima descrito no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**

Do que para ficar constando lavrei o presente AUTO que segue devidamente assinado por mim.



Sérgio Brasil Franco de Azevedo  
- Oficial de Justiça -  
Matrícula 8733





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY2P ML4N6 QX2LX PJRTY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYMX M7TUM EJX4G 4K3GK

